Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.205

De 23 de agosto de 2005

Altera os incisos VI e XIV do artigo 2º do Decreto nº 1.175, de 14 de fevereiro de 2005, que nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam alterados os incisos VI e XIV do artigo 2º do Decreto nº 1.175, de 14 de fevereiro de 2005, que passam a configurar com os seguintes nomes e respectivos seguimentos de representação:

.....

"VI – Dr. Hamilton Antonio Perrone – representante da área médica;

XIV – Marlene Aparecida Galiaso – representante dos estudantes;"

.....

Art. 2º Continuam em vigor as demais disposições constantes dos Decretos nºs 555, de 14 de março de 1991, e 1.175, de 14 de fevereiro de 2005, naquilo que não conflitar com este decreto.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 23 de agosto de 2005

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo